

DECRETO Nº 10.487, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, o Decreto Municipal nº 5629/1998 e o Decreto nº 5630/1998;

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 4.268/2006;

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS. Nº 545/2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem a Junta a **Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, os seguintes membros titulares e suplentes:

| | | |
|--|---------------------------|-------------------|
| Marcelo Scioli | RG nº 24.362.582-0 | Presidente |
| Mayara Rodrigues de Sá Cordeiro | RG nº 43.420.095-5 | Vice - Presidente |
| Hélio Zanine Martins | RG nº 44.003.162-X | Membro Titular |
| Luiz Carlos Pereira Lima | RG nº 19.371.152-7 | Membro Suplente |
| Jidevaldo Albuquerque Mangueira | RG nº 37.091.428-4 | Membro Titular |
| Izabel Cristina Mariano de Lima | RG nº 22.324.758-3 | Membro Suplente |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.483/2019.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal, e em 22 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ